



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 229, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 101.973,76 (CENTO E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 101.973,76 (CENTO E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito à suplementação de despesa com o objetivo de aquisição de exames laboratoriais, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	4090	2211	R\$ 101.973,76
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 101.973,76</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, da **FONTE 4090 – PSF**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 05 de Outubro de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal